



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 008/2025

OBJETO: A presente contratação tem por objeto “Aquisição de equipamentos para a fanfarra da cidade de Lages”.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa à aquisição de instrumentos musicais (Lira, Caixa Tenor e Quadriton) para a Fanfarra Municipal de Lages, diante da insuficiência quantitativa e do desgaste dos equipamentos atualmente disponíveis, que comprometem a qualidade das atividades e limitam a ampliação do número de participantes.

O levantamento realizado pelo setor responsável identificou a necessidade de recomposição e fortalecimento dos naipes melódico e percussivo, a fim de assegurar melhores condições técnicas para ensaios, apresentações oficiais e ações de formação musical realizadas pela fanfarra municipal.

A aquisição está vinculada à Emenda Parlamentar nº 6394/2020, destinada especificamente ao investimento em equipamentos para a fanfarra da cidade de Lages.

A medida atende ao interesse público e encontra fundamento nos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo necessária para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades da Fanfarra Municipal.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não consta no PCA por se tratar de aquisição com recursos de emenda parlamentar específica, que não compôs o planejamento anual.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item descrito no Termo de Referência.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para aquisição de equipamentos destinados à Fanfarra Municipal de Lages, foi elaborada considerando a necessidade administrativa formalizada pelo setor requisitante, em consonância a disponibilidade orçamentária proveniente da Emenda Parlamentar nº 6394/2020, destinada especificamente à aquisição de equipamentos para a fanfarra do município de Lages.

O valor repassado por meio da referida emenda constitui limite financeiro vinculante à execução do objeto, de modo que o dimensionamento das quantidades observou:

- I – o levantamento técnico realizado junto à coordenação da fanfarra municipal;
- II – a necessidade de reposição de instrumentos desgastados pelo uso contínuo;
- III – a ampliação do naipe melódico e percussivo para melhoria da qualidade sonora e das apresentações oficiais;
- IV – a compatibilidade entre os valores unitários de mercado e o montante global disponibilizado.

Com base nesse diagnóstico, foram identificados como prioritários os seguintes instrumentos característicos de fanfarra::

Lira (Glockenspiel de Marcha): instrumento melódico essencial para execução de linhas harmônicas e



melodias principais, contribuindo para a identidade sonora da fanfarra;

Caixa Tenor: instrumento de percussão de afinação média, responsável por variações rítmicas e reforço da cadência musical;

Quadriton (Conjunto de Toms de Marcha): instrumento composto por quatro tambores acoplados, destinado à execução de frases rítmicas mais elaboradas, agregando dinâmica e complexidade às apresentações.

A metodologia adotada para definição dos quantitativos consistiu na apuração do custo unitário médio de mercado, mediante pesquisa formal junto a fornecedores especializados, e posterior adequação das quantidades ao valor total disponível na emenda parlamentar, assegurando:

I - viabilidade de execução orçamentária integral;

II - observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

A presente estimativa encontra-se alinhada aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo adequada aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 6394/2020.

A partir desses critérios objetivos, foram definidos quantitativos mínimos necessários para garantir a continuidade das ações culturais, evitando aquisições excessivas ou insuficientes.

| und | Descrição | Qtdd | Valor unitario | Total |
|-----|--|------|----------------|----------------------|
| 1 | LIRA COM 25 TECLAS ALUMÍNIO, ESPESSURA 9,53MM, AFINAÇÃO DÓ5-C5 Á DÓ7- C7 CROMÁTICO, ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO, CABO RETRATÍL, MEDIDA 72X50X6 CM, PESO APROXIMADO 5.4KG. COM BAQUETAS | 5 | R\$ 2.711,75 | R\$ 13.558,75 |
| 2 | CAIXA TENOR 14x12, ACABAMENTO RVT FRM, ARO CHPAPEADO PRETO, PELE TENOR 08 AFN - MARCIAL C/ CARRIER ALUM PINTURA ELETRO PRATA. | 2 | R\$ 2.250,75 | R\$ 4.501,50 |
| 3 | QUADRITON MARCIAL 8,10,12,13, RVT FRM ARO CHP PRETO PELE TENOR 6 AFN - COM CARRIER ALUM PINT ELETRO PRATA | 2 | R\$ 2.356,75 | R\$ 4.713,50 |
| | | | TOTAL | R\$ 22.773,75 |

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento formal de mercado, mediante consulta, orçamentos, a fornecedores especializados no fornecimento de instrumentos musicais para fanfarras. O levantamento permitiu identificar soluções disponíveis compatíveis com as especificações técnicas exigidas, bem como obter valores de referência para estimativa da contratação. A comparação das cotações evidenciou que os preços praticados encontram-se compatíveis com o mercado, não havendo indícios de sobrepreço ou restrição de competitividade.

Nos termos do art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a aquisição definitiva mostra-se mais vantajosa do que a locação, pois os custos recorrentes de aluguel, transporte, seguro e manutenção superariam o valor da compra ao longo do tempo, além de não garantirem padronização sonora, disponibilidade permanente e compatibilidade integral entre itens e acessórios.

A contratação será realizada com parcelamento por item, com julgamento pelo critério de menor preço por item, em observância ao princípio do parcelamento e à ampliação da competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Tal modelagem não decorre de restrição de mercado, mas da divisibilidade



técnica do objeto, permitindo a participação de maior número de fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A futura idoneidade e regularidade do contratado serão verificadas na fase de habilitação, por meio de consulta aos cadastros oficiais, especialmente o SICAF, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de : R\$ 22.773,75 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Os valores foram estimados com base em pesquisa de mercado local pela dificuldade de encontrar instrumentos com as especificações exigidas nos veículos oficiais, por esse motivo foram efetuados com diretamente com fornecedores especializados em instrumentos musicais para fanfarras dando assim mais precisão e realidade aos valores encontrados.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item descrito no Termo de Referência.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto é composto por itens distintos e independentes, tecnicamente divisíveis, a contratação será realizada com parcelamento por item, possibilitando maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e potencial obtenção de melhores preços, em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Registra-se que a contratação busca reforçar e estruturar as atividades da fanfarra municipal de Lages, garantindo condições adequadas para ensaios, apresentações cívicas, eventos oficiais e atividades educativas vinculadas à formação musical promovida pelo Município.

Os equipamentos adquiridos serão utilizados exclusivamente nas atividades da fanfarra municipal, em conformidade com a finalidade estabelecida na Emenda Parlamentar nº 6394/2020.

A contratação visa:

- I – fortalecer as atividades da fanfarra municipal;
- II – assegurar disponibilidade adequada de instrumentos para as apresentações e ensaios;
- III – reduzir interrupções das atividades da fanfarra por insuficiência ou desgaste de equipamentos;
- IV – garantir melhores condições técnicas e sonoras para execução das atividades musicais desenvolvidas pela fanfarra do município.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências compreenderão apenas administrativas usuais, como a designação formal de fiscais e gestor do contrato, conferência no recebimento, acompanhamento da garantia e checagem de idoneidade do futuro fornecedor nos cadastros oficiais, especialmente o SICAF, o CEIS e o CNEP, além do controle documental interno, sem necessidade de cronograma complementar, pois não há risco de impacto estrutural ou administrativo que afete o sucesso da contratação.



11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Embora a legislação indique que o levantamento de contratações correlatas não é obrigatório nesta fase, o estudo específico não foi formalizado neste ETP por se tratar de aquisição pontual de instrumentos musicais e acessórios, sem interdependência contratual com compras em andamento que possam gerar sobreposição ou conflito de soluções, sendo que eventuais contratações com afinidade funcional, quando existentes, já são planejadas pela Fundação Cultural do Município de Lages dentro do orçamento anual e com critérios próprios de execução, não compondo relação direta ou condicionante com a presente contratação, razão pela qual não há risco de perda de economia de escala, contradição de modelagem ou sobreposição de objetos no planejamento interno.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, mas recomenda-se priorizar materiais recicláveis, embalagens reutilizáveis e práticas sustentáveis na fabricação e transporte.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição planejada é viável, estratégica e atende ao interesse público, promovendo o fortalecimento de políticas de cultura, educação e inclusão social. O uso de recursos de emenda parlamentar contribui para a economicidade e reforça a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

14 RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 16 de março de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
RODRIGO KOERICH
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula 1816601
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

CARLA CRISTINA ZONATTO
SUPERINTENDENTE
E-mail: fcl@lages.sc.gov.br

GESTOR DE CONTRATO
GIOVANA DE LIZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA.
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

FISCAL
REGINALDO HEINE
ACESSOR DE EVENTOS
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br